



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/02/2019
ATA N.º 03/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 02/2019 de 15 de janeiro de 2019 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras de um trabalhador do Município	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Paulo José Leitão Batista na carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima / Limpeza do Espaço da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, tendo em vista a gestão, manutenção e limpeza do espaço de lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, comprometendo-se o Município a participar com a quantia anual de 13.750,00 € (treze mil setecentos e cinquenta euros), documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Protocolo de Colaboração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



3	<p>Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã para a utilização e Gestão do Espaço de Lazer e Fruição Desportiva da Quinta da Sobreira</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a utilização, gestão, limpeza e manutenção do espaço de lazer e fruição desportiva da Quinta da Sobreira, comprometendo-se o Município a participar nas despesas de manutenção com a quantia anual de 8.600,00 €, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Protocolo de Colaboração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
4	<p>Unidades Locais de Proteção Civil – Cedência de Kit's de 1.ª Intervenção ou Material Complementar para as Juntas de Freguesia do Concelho</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Adérito Machado, deliberou: 1) Ceder à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariga – Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82 €; à Freguesia de Febres – Kit Primeira Intervenção: no valor de 1.630,86 €; à Freguesia da Tocha – Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82€; à União das Freguesias de Covões e Camarneira – Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à Freguesia de Cadima - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à Freguesia de Ançã - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à União das Freguesias de Sepins e Bolho – Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82 €; à União das Freguesias de Outil e Portunhos - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à Freguesia da Sanguinheira - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86€; à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à Freguesia de Murte de - Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82 €; à Freguesia de Ourentã - Kit Primeira Intervenção de Combate a Incêndios no valor de 1.630,86 €; à Freguesia de Cordinhã - Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82€ e à Freguesia de S. Caetano - Material Complementar (Motosserra, EPI e sinalização) no valor de 917,82 €; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



5	Remodelação da rede de abastecimento de água e ramais da ZMC de Cantanhede – 1.ª fase / Aprovação do projeto de execução	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC de Cantanhede – 1.ª fase”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
6	XXIX Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Aprovação da Constituição da Comissão Organizadora e Responsáveis Setoriais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da XXIX Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho, bem como os Responsáveis Setoriais. O Senhor Presidente do Conselho Administrativo da Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Eng.º Idalécio Oliveira, agradeceu ao Executivo Camarário a confiança depositada nele próprio e nos restantes elementos da Inova que fazem parte da Comissão Organizadora da Expofacic bem como, nos responsáveis setoriais do certame. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Obras de Restauro da Capela de São Tomé - Pocariça / Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 7.837,56 € (sete mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça, destinado a participar nas obras de restauro a efetuar na Capela de S. Tomé - Pocariça, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Aquisição e Montagem de Equipamento de Sistema de Tratamento de Efluentes Fitossanitários / Atribuição de Subsídio à Freguesia da Cordinhã	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento bem como a proposta do Sr. Vereador, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia da Cordinhã, destinado a participar a aquisição e montagem de um Equipamento de Sistema de Tratamento de Efluentes Fitossanitários (Heliosec), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º, do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



9	Aquisição de materiais – Rua da Tapadinha / Atribuição de subsídio à Freguesia da Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscientos euros) à Freguesia da Cordinhã, destinado a participar na aquisição de materiais para utilizar nos passeios da Rua da Tapadinha, daquela freguesia, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Moção / “Os animais são importantes, mas as pessoas estão primeiro.” / Para conhecimento / Da Junta de Freguesia de Murteide	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou enviar aquela moção para conhecimento da Assembleia Municipal.-----
11	Festa de Fim de Ano Praia da Tocha 2018 / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para participar nas despesas com a realização do evento Festa de Fim de Ano Praia da Tocha 2018, que decorreu nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2018, na Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proposta de Preço de Venda do Livro “A Odisseia do Espírito Santo” de António Breda de Carvalho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou fixar o preço de venda do livro “A Odisseia do Espírito Santo”, nos seguintes termos: 10,00 €, com IVA incluído, no dia da sessão de entrega do prémio e da apresentação pública da obra e 15,00 €, com IVA incluído, em data posterior. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Folk Escolas: Identidade Cultural / Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Grupo Folclórico de Cantanhede para participar nas despesas no projeto de formação nas escolas e que visa a abordagem da importância da Identidade Cultural e do Folclore enquanto fatores de valorização humana e de equilíbrio social, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Festival do Galo à Gandareza / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores da Caniceira para participar nas despesas com a organização do evento "Festival do Galo à Gandareza – Sabores e Saberes da Gândara" que decorreu nos dias 7 e 8 de setembro de 2018, no lugar da Caniceira, Freguesia da Tocha, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Realização de treinos / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Futebol de Coimbra, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", para a realização de treinos de preparação das seleções distritais nos escalões de Futsal sub 15 – masc. e Futsal sub 17 fem, a levar a efeito nos dias 13 fevereiro e 13 março 2019, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 66,75 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
16	6.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica Desportiva 2019 / 9.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Academia CantanhedeGym - Associação, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", para a realização da 6.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica Desportiva 2019 e 9.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica que vão decorrer entre os dias 27 e 31 de março, do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 8.169,85 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---



17	Torneio de Futsal adaptado para atletas com dificuldades intelectuais / Cedência do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à APPACDM de Coimbra, destinada à Unidade Funcional da Tocha, do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, para a realização de um Torneio de Futsal adaptado para atletas com dificuldades intelectuais, a realizar no dia 06/02/2019, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 178,00 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar a verba de 14.970,00 € correspondente aos apoios no âmbito da ação social e saúde e a verba de 12.126,75 € correspondente aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Manifestação de intenção / Protocolo de Cooperação / Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou manifestar intenção na subscrição do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género no âmbito do Plano de Ação, para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, cujo objetivo visa o reforço de medidas de ação positiva no acesso à habitação das vítimas de violência doméstica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Relatório Anual / Contratos Interadministrativos ano 2018 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do relatório discriminativo da relação de todos os gastos realizados no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho no ano de 2018 e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento do referido relatório à Assembleia Municipal.-----
21	1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---



22	Reembolso e restituição da Derrama liquidada pelos Sujeitos Passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, no exercício económico de 2017 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Atribuição de subsídios à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Pagamento 2.º Semestre / Postos de Enfermagem	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Autorizar o pagamento respeitante aos Postos de Enfermagem relativo aos meses de agosto a dezembro de 2018, nos termos estipulados nos Acordos de Parceria às seguintes freguesias: Freguesia da Sanguinheira – 1.278,70 €; Freguesia de Ourentã – 1.359,46 €; Freguesia de Cordinhã – 1.143,30 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil – 2.772,76 €; União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça – 1.413,30 € e União das Freguesias de Covões e Camarneira – 1.386,38 €; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>
24	Atribuição de Subsídio em Géneros à União das Freguesias de Covões e Camarneira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Consubstanciar o valor da empreitada, no âmbito da realização das infraestruturas elétricas do Campo de jogos do Seadouro, como um apoio em géneros à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no montante de 9.858,75 €; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
25	Prestação de Serviços Para Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos – Estabilização de Emergência Pós Incêndio Cova da Serpe- Quiaios / Abertura de Procedimento Através de Concurso Público	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Prestação de serviços para restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – estabilização de emergência pós incêndio Cova da Serpe - Quiaios”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio, e constituição do Júri, para o presente concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



26	Concurso Público / Fornecimento Continuado de Massas Betuminosas Quentes, para o ano de 2019 / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., o “Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2019”, nos termos da proposta apresentada no montante de 106.590,00 € (cento e seis mil euros e quinhentos e noventa euros) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Adjudicação do Concurso Público para: "Requalificação Urbana da Envolvente à Capela de S. Bento e Complexo Desportivo em Ançã, por Empreitada"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Delfim Jesus Martins e Irmão, Ld.ª, a “Requalificação Urbana da Envolvente à Capela de S. Bento e Complexo Desportivo em Ançã, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 175.403,08 € (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e três euros e oito cêntimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
28	Adjudicação do Concurso Público para: "Execução de Passeios na EN234 em Murte de, por Empreitada"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela concorrente Abiser, Ld.ª, pelo motivo invocado no presente relatório; 2) Adjudicar à empresa A.M. Cacho & Brás, Ld.ª a Execução de Passeios na EN 234 em Murte de, por Empreitada, no montante global de 143.974,52 € (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98º do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
29	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/17	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Concurso Público para Reabilitação do Espaço da Ex-Etpc / Casa da Cultura, Por Empreitada / Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual, subjacente ao procedimento para a “Reabilitação do espaço da ex-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada”, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Venda de Material Lenhoso na Zona Industrial de Cantanhede / Junto à Empresa Gum Chemical / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Couceiro & Rodrigues, Ld.^a, do material lenhoso, com a respetiva remoção de resíduos, que se encontra na Zona Industrial de Cantanhede, junto ao lote da empresa Gum Chemical, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 300,00 € + IVA, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Venda de Material Lenhoso na Zona Industrial de Febres / Junto à Empresa Os Novos Construtores / Freguesia de Febres	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Woodser & Indústria de Madeiras, Ld.^a, do material lenhoso, com a respetiva remoção de resíduos, que se encontra na Zona Industrial de Febres, em frente ao Lote da empresa Os Novos Construtores, Freguesia de Febres, pelo valor de 2.760,00 € + IVA, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Pedido de prorrogação para celebração de escritura do Lote 47 na Zona Industrial da Tocha / IMP – Industria de Munições de Portugal, Lda	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou autorizar a prorrogação de prazo, solicitada pela IMP – Industria de Munições de Portugal, Ld.^a para a celebração da escritura de compra e venda do lote n.º 47, sito na Zona Industrial da Tocha, devendo a mesma realizar-se até à primeira quinzena do mês de março, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
34	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Eliseu Mendes Nogueira / Ampliação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Eliseu Mendes Nogueira, o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.419 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10473, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7834 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º12081, da freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 7.095,00€ (sete mil e noventa e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



35	Processo n.º 1609/2018 / Licença Administrativa / Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 45 e 47, na cidade de Cantanhede / de Pedro Eduardo Abreu Catarino	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a alienação de uma parcela com a área de 4,20 m2, a título de alinhamento, sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 45 e 47, na cidade de Cantanhede, pelo valor de 1.250,00 € ao Sr. Pedro Eduardo Abreu Catarino. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Processo n.º 694/2017 / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / Rua das Mouriscas, n.º 14, 16, 18 e 20 – Cidade de Cantanhede / CRM Cruz – Gestão de Imóveis, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou atribuir ao prédio urbano sito na Rua da Mourisca, n.º 10, 12, 14, 16, 18 e 20, na cidade de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16922/20170822, da Freguesia de Cantanhede, que resultou da anexação de 5 prédios descritos na conservatória do registo predial de Cantanhede sob os n.ºs 9688/20050215, 8265/20010723, 8266/20010723, 8267/20010723 e 8264/20010723, o estado de conservação de mau, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Processo n.º 2162/2017 / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / Cidade de Cantanhede / João Pedro Fernandes Couceiro e Carlos Manuel de Almeida Cardoso	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou atribuir ao prédio urbano sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 54 e 56, na cidade de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3011/19920529-B, da Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de mau, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
38	Emissão de Certidão de Ampliação de Número de Compartes / Prédio sito em Seadouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de António Augusto de Jesus Lote	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pelo Sr. António Augusto de Jesus Lote, referente a um prédio sito no lugar de Seadouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 11498º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>



39	6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 9/2002 / Loteamento do Parque Tecnológico de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2002, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
40	Processo n.º 11/1993 / Inspeção periódica / Ratificação de despacho e Processo n.º 550/82 / Emissão de Alvará de Utilização / Isenção de pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 22/01/2019 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 118,84€, no âmbito da Inspeção Periódica ao equipamento situado na sede daquela entidade, na cidade de Cantanhede, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas, à Santa Casa da Misericórdia, no valor de 175,90 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 550/82, de acordo com o disposto no n.º 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Contrato de Compra de Energia Elétrica a celebrar entre o Município de Cantanhede e a EDP Serviço Universal, S.A. / Unidade de Microprodução Instalada da Escola EB 1 De Cantanhede Sul	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Diretor daquele Departamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Compra de Energia Elétrica – Unidades de Microprodução a celebrar entre o Município de Cantanhede e a EDP Serviço Universal, S.A., documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 a 19 de fevereiro de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----